

PL 243/2007

Autor: Paulo Maluf

Data da 28/02/2007

Apresentação:

Ementa: Acrescenta parágrafo ao artigo 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de

7 de dezembro de 1940 - Código Penal - de modo a aumentar da metade a pena de quem comete homicídio contra policiais, agentes penitenciários, seguranças e magistrado ou membro do

Ministério Público no exercício ou em razão da função.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Texto Às Comissões de

Despacho: Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de

Ordinária

tramitação:

Em 05/03/2007